PORTARIA nº 59/2026/GP, de 23 de Março de 2026.

"Concede licença-prêmio à servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. ***Adonaldo Gonçalves de Sousa***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93**,**

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARILENE SEBASTIANA DOS SANTOS ALMEIDA,** portadora do CPF n° ***.568.433-**, que solicita a concessão de licença-prêmio por um período de 03(Três) meses;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **MARILENE SEBASTIANA DOS SANTOS ALMEIDA,** Licença-Prêmio por um período de 03 (Três) meses, com termo inicial em 02 de Março de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Março de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 23 de Março de 2026.

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344

Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344
Dados: 2026.03.24 12:26:32 -03'00'

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí-PI